

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).**

Resolução CMAS nº 006/2024

*Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual do Ano de 2023 do
Município de Serra Alta/SC.*

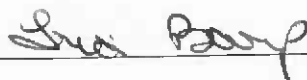
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, conforme Ata nº 004/2024, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 978 de 04 de dezembro de 2013 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Serra Alta – CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira da Assistência Social do Município de Serra Alta dos Recursos Federais do ano de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Alta/SC, 10 de dezembro de 2024.



IRIA BARP
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social